

Prazo de Vigência	19/08/2025
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	19/08/2024
Valor Global	R\$ 308.409,79 (trezentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Eduardo Rogerio de Araújo Mendes.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26127, datada de 5 de setembro de 2024.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024 LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2023	
PROCESSO SEI Nº	00147.001330/2024-33
FUNDAMENTO LEGAL	Licitação ELEtrônica Nº 011/2023; Art. 129 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.
CONTRATADO	NUTRI BRASIL EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 69.626.349/0001-30
OBJETO	Contratações de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada tipo coffee break, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ e suas subsidiárias.
DATA DE ASSINATURA	04/09/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.935,00 (Hum mil e novecentos e trinta e cinco reais)
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: NUTRIBRASIL EIRELI RUBENS DA SILVA BEZERRA



FISCAL DE CONTRATO | Nádyá Wanessa Nunes da Silva Teixeira**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Diretor Presidente da Investe Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26133, datada de 5 de setembro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH****JUSTIFICATIVA TÉCNICA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício Gabinete Nº 119/2024 ID Nº ([013630504](#)) que designa Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

especificamente para o ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGENTES DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (AMAVARE) CNPJ Nº 48.654.930/0001-95;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil - MROSC, precisamente no seu Art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma Organização da Sociedade Civil - OSC, que torna dispensável o chamamento público.

CONSIDERANDO, ainda o Art. 11, em seu inciso V do Decreto Estadual Nº 17.083 DE 03 DE ABRIL DE 2017, que regulamente a Lei Federal Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, dispõe que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público, quando a parceria envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo Nº 00130.004604/2024-25.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público. De acordo com Art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, desta forma será realizado um Termo de Fomento entre o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH/PI e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGENTES DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (AMAVARE) CNPJ Nº 48.654.930/0001-95, para o repasse exclusivo do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que tem como objeto apoio financeiro para estruturação do espaço de triagem de materiais da AMAVARE, conforme estabelecido em Plano de Trabalho ID Nº ([013785095](#)).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A possível impugnação à justificativa será admitida desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, as impugnações deverão ser enviadas, dlc@semarh.pi.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste

